

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.532 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O **Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício 75/2017 do Departamento de Educação e Cultura, e a Licença Prêmio concedido a servidora através da Portaria 5.525, 12/09/2017, resolve:

Art. 1º Designar - Os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Professor em Regime Suplementar, conforme abaixo:

REGIME SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
Josane Aparecida Hammerschmidt	1594-6	20 h	18/09/2017 a 15/12/2107

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

